

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 003/2024**

Interessado: Diretoria Geral.

Assunto: Filiação junto a FECAM/RN para apoiar a Câmara Municipal no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no estatuto da entidade.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICO o objeto respectivo à FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, inscrita no CNPJ nº 07.319.675/0001-47, perfazendo uma importância global estimada de R\$ 7.752,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais), em doze parcelas de R\$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais).

DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Acari/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Acari/RN, 18 de janeiro de 2024.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO  
Presidente

**Publicado por:** Romeu Fernandes Dantas de Sales  
**Código Identificador:** 75080487

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2024.  
EDIÇÃO 1825. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>